



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**PORTARIA Nº 033/2024 – ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 76, inciso II da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº. 906 de 09 de julho de 2018, assim como no respectivo Edital do certame em comento; E,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, realizou certame público para cargos efetivos no quadro de pessoal do respectivo ente federado;

CONSIDERANDO, que o referido certame público foi iniciado no ano de 2019 e concluído no ano de 2020;

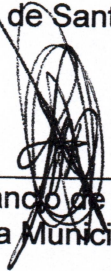
CONSIDERANDO, que o certame público referenciado foi homologado no dia 29/07/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe o edital de convocação acerca do tema;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo o Senhor **JOELSON DINIZ FERREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 16/08/1987 portador do CPF Nº 074.006.534-31, RG Nº 3.236.592 – SSDS/PB, 2ª via, e-mail: [joelsontec.agricola@gmail.com](mailto:joelsontec.agricola@gmail.com) - fone (83) 99972-0896, residente na Rua Chico Dourado, Nº 55, Bairro São José, Cidade Santa Luzia /PB, CEP: 58600000, para tomar posse no Cargo de MOTORISTA com lotação no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB e executar quaisquer das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme consta no Edital do Certame em referência, tendo em vista que o sétimo lugar desistiu do cargo e que o mesmo logrou êxito em 8º lugar para o referido cargo, no citado certame público, cuja inscrição nº41.1.4.17.1.4, com a média final igual a 785,4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Amândio de Lima Netto  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024(01/02/2024), às 10h00min ( dez horas), compareceu à sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, funcionando provisoriamente na sede da Maçonaria, localizada na Rua Joanita Moraes, Conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, o Senhor **JOELSON DINIZ FERREIRA**, brasileiro, casado, nascido em 16/08/1987 portador do CPF Nº 074.006.534-31, RG Nº 3.236.592 – SSDS/PB, 2ª via, e-mail: [joelsontec.agricola@gmail.com](mailto:joelsontec.agricola@gmail.com) - fone (83) 99972-0896, residente na Rua Chico Dourado, Nº 55, Bairro São José, Cidade Santa Luzia /PB, CEP: 58600000, para tomar posse no Cargo de MOTORISTA com lotação no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, no Regime Estatutário (Lei nº25/90), carga horária de 40 horas semanais e executar todas as atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme consta no certame público Nº 001/2019, homologado no dia 29/07/2020, para cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, e executar quaisquer das atribuições inerentes ao respectivo cargo, conforme consta no Edital do Certame em referência, tendo em vista que o sétimo lugar desistiu do cargo e que o mesmo logrou êxito em 8º lugar para o referido cargo, no citado certame público, cuja inscrição nº41.1.4.17.1.4, com a média final igual a 785,4. o qual foi nomeado em caráter efetivo por força da portaria 033/2024 de 01/02/2024. Neste ato, foi declarado empossado o Senhor **JOELSON DINIZ FERREIRA**, no Cargo de **MOTORISTA**, conforme todas as descrições acima mencionada inerente ao cargo, o qual prometeu cumprir fielmente seus deveres e as atribuições do cargo, ficando ciente que adquire a estabilidade no serviço público se for aprovado no estágio probatório durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as normas da Lei nº25/90 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Luzia -PB e Lei Federal n. 8.112/90. Assim o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições deferiu o compromisso e posse.

Paço da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON DINIZ FERREIRA**  
Empossado